PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL – FUNCULTURAL, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **FUNDAÇÃO CULTURAL – FUNCULTURAL,** neste ato representada pelo Sr. Presidente da Fundação, **GODOFREDO GONÇALVES NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 951.963 SSP-RO, inscrito no CPF nº 921.105.502-44, residente e domiciliado a Rua Surubim, nº 4714, bairro Lagoa, nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife, **doravante denominada CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 21.00042.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7626-7705-C0D4-8D40.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br 443 e utilize o código 7626-7705-C0D4-8D40.

depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2022.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Fundação Cultural – Funcultural

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Sônea Reis de Lima
CPF nº 979.589.802-72
RG nº RG: 999455 SSP/RO

NOME: Sueli Ap. de Paula Pereira
CPF nº 025.373.688-94
RG nº 10655.020 SSP/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7626-7705-C0D4-8D40

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7626-7705-C0D4-8D40.